

ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CP/UEMA

Edital Nº 70 /2024-PPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão -PPG/UEMA torna público o Edital para seleção de artigos produzidos por bolsistas e voluntários a partir das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Iniciação Científica do CNPq/UEMA/FAPEMA, no ciclo 2022/2023, para publicação de coletânea em formato *e-book*.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estimular a produção docente/discente qualificada.
- 1.2 Contribuir para a divulgação das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
- 1.3 Potencializar a formação de recursos humanos no campo da pesquisa.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas entre no período de 1º de abril a 31 de maio de 2024.
- 2.2 A inscrição será realizada unicamente on-line por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço < <u>www.ppg.uema.br/?page_id=554</u>>.
- 2.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo(a) orientador(a).
- 2.4 Após o preenchimento dos campos do formulário (nome completo, e-mail, área de conhecimento), deverá ser realizado o upload do arquivo do capítulo, salvo no formato Word (extensão .doc) e, para finalizar, a inscrição deverá ser enviada.
- 2.5 Cada orientador(a) poderá submeter uma proposta de artigo por projeto de pesquisa (Projeto do/a Orientador/a) contemplado com cota de bolsa de Iniciação Científica e/ou voluntários, para o ciclo 2022-2023 (PIBIC; PIBIC-AF; PIBITI).
- 2.6 Somente poderão participar deste Edital orientadores(as), bolsistas e voluntários(as) que participaram do SEMIC 2023, realizado entre os dias 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.
- 2.7 Cabe ao(à) orientador(a) indicar os(as) bolsistas e alunos(as) PIVICs, cadastrados(as) na Coordenação de Pesquisa no ciclo 2022-2023 (PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI), que poderão ser coautores(as) do capítulo submetido.
- 2.8 O título do capítulo submetido poderá ser diferente do projeto a este vinculado, mas necessariamente ser resultado da pesquisa desenvolvida pelo(a) orientador(a) e seus(suas) alunos(as) de Iniciação Científica PIBIC, ou PIBIC-AF, ou PIBITI.

3. NORMAS DE SUBMISSÃO DO ARTIGO

3.1 Somente serão avaliados os artigos enviados que cumpram a padronização estabelecida no Apêndice deste Edital.

4. SELEÇÃO

- 4.1 Os textos enviados serão avaliados e selecionados pelos membros do Comitê Interno, do Comitê Externo ou consultores ad hoc do Programa de Iniciação Científica.
- 4.2 Os textos selecionados serão organizados por áreas de conhecimento.
- 4.3 Após a seleção, o texto passará pela diagramação e, em caso de qualquer alteração, o(a) autor(a) será contactado(a).

5. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
1º de abril a 31 de maio de 2024	Período de inscrição (envio do texto)
20 de maio a 10 de junho de 2024	Análise pelo Comitê Interno
19 de junho de 2024	Resultado preliminar
20 e 21 de junho de 2024	Período de Recursos
1º de julho de 2024	Divulgação final dos resultados

Observação: Os resultados parcial e final estarão disponíveis na página da PPG/UEMA, no endereço eletrônico < www.ppg.uema.br >, a partir da data divulgada no cornograma.

6. PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 6.1 O prazo para recurso será de 48 horas, a contar da divulgação do resultado preliminar, cabendo ao Comitê de Pesquisa da UEMA proceder ao julgamento do pleito, podendo encaminhálo aos representantes do Comitê Externo/CNPq que participaram do processo de seleção ou a consultores ad hoc.
- 6.2 Os recursos devem ser encaminhados via e-mail < pesquisacp@ppg.uema.br > dentro do prazo estipulado.
- 6.3 Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.
- 6.4 Os resultados serão publicados na homepage da PPG/UEMA, no endereço eletrônico conforme <<u>www.ppg.uema.br</u>>, prazos previstos cronograma, cabendo aos(às) no interessados(as) a responsabilidade de informarem-se.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Somente poderão ser enviados textos produzidos a partir das pesquisas referentes ao projeto do(a) orientador(a) desenvolvidas durante a vigência do PIBIC, ciclo 2022/2023.
- 7.2 Somente poderão participar deste Edital os(as) bolsistas/voluntários(as) que apresentaram seus trabalhos durante o XXXV SEMIC.
- 7 . 3 Somente poderão participar deste Edital os(as) orientadores(as), os(as) bolsistas e voluntários(as) que não apresentem qualquer pendência relativa ao PIBIC, ciclo 2022/2023.
- 7.4 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Luís - MA, 1º de abril de 2024.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

v 1	ISto	

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

Reitor

Edital Nº 70 /2024-PPG/UEMA

NORMAS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS

- · Número mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, incluindo bibliografia;
- · Fonte: TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, espaço entre linhas 1,15 cm, parágrafos justificados, recuo da primeira linha: 1,15 cm;
- · Número de página inserido na margem inferior direita;
- · Margem superior: 3,0 cm / Margem inferior: 2,0 cm / Margem Esquerda 3,0 cm / Margem Direita: 2,0 cm;
- · Título do artigo: Centralizado, Fonte TIMES NEW ROMAN (EM CAIXA ALTA), Tamanho 12;

· Nome(s) do(a)s Autor(a)s: Alinhado(s) à direita, tamanho 12, Fonte TIMES NEW ROMAN; ao lado do nome deve ser inserida uma nota de rodapé na qual deve constar a afiliação institucional de cada autor, como exposto a seguir:

por exemplo: José Maria do Carmo [1]

- · Subtítulos (quando houver): Fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, justificado;
- · Mapas ou figuras devem conter: borda padronizada em linha contínua da cor preta, quadrada e de largura 1pt; Título em Times New Roman tamanho 12, negritado, não é em caixa alta, centralizado e com espaçamento para a imagem simples (1 cm); indicação da Fonte do mapa ou figura em Times New Roman, tamanho 10, centralizado e com espaçamento para a imagem simples (1 cm);
- · Tabelas e quadros devem conter: espaçamento entre linhas de 1,15 cm; O conteúdo deve ser em letra Times New Roman 11; Título em Times New Roman, tamanho 12, negritado, não é em caixa alta, centralizado e com espaçamento de 1,5 cm; indicação da Fonte em Times New Roman, tamanho 10, centralizado e com espaçamento simples (1 cm);
- · Citações literais com mais de três linhas: Fonte TIMES NEW ROMAN, Tamanho 11, Espaço entre linhas 1,0, com recuo à esquerda de 4,0 cm. A referência bibliográfica deve ser colocada no final da citação no corpo do texto. Exemplo: (KONDER, 2005, p. 46);
- · Citações literais com menos de três linhas: Fonte TIMES NEW ROMAN, Tamanho 12, Espaço entre linhas 1,15 cm, devem ser incorporadas ao texto, entre aspas. A referência bibliográfica deve ser colocada no final da citação no corpo do texto. Exemplo: (KONDER, 2005, p. 46);
- · Para fontes primárias (em especial, fontes de imprensa), sempre que possível, informar: SOBRENOME, Nome do Autor. Título do artigo ou notícia. *Título do jornal ou revista em itálico.* Cidade, data completa (dia, mês e ano), página(s). Não abreviar títulos de jornal;
- · No caso de citações diretas de reportagens ou artigos não assinados, a referência deverá vir no final da citação sendo a primeira palavra do título do artigo em caixa alta, o ano de publicação do jornal e a página. Exemplo: (DEFESA, 2018, p. 2);
- · Para legislações, a referência deverá vir no final da citação sendo a primeira palavra, o país na qual foi promulgada, seguida do ano e da página a qual se encontra no documento oficial. (BRASIL, 1996, p. 27835)
- · Nas indicações dos autores da citação seguir o padrão:
- 1) autor único: Sobrenome, ano de publicação, página (quando se tratar de citação literal). Ex: (KONDER, 2010, p. 15)
- 2) Mais de um autor (até dois): Sobrenomes separados por ponto e vírgula (quando se tratar de citação literal), acompanhados do ano da publicação e da página. Ex: (KONDER; MATTOS, 2010, p. 15).
- 3) Mais de três autores: Sobrenome do autor principal, acompanhado da expressão et al (em itálico), do ano de publicação e da página.
- Ex: (KONDER et al, 2010, p. 15).
- 4) Citação de uma citação: Sobrenome, ano e página da citação original, acompanhado da expressão *apud* (*em itálico*), o sobrenome, ano e página da obra da qual a citação foi retirada. Ex. (KONDER, 2010, p. 15 *apud* FICO, 2015, p. 243).

Obs: Caso a citação não seja literal, isto é, seja uma referência ao autor (principalmente em caso de artigos), seguir as mesmas regras acima, SEM A INCLUSÃO DA PÁGINA. Ex: KONDER, 2010 (autor único).

KONDER; MATTOS, 2010 (dois autores). KONDER et al., 2010 (três ou mais autores). KONDER, 2010 apud FICO, 2015.

- · As Notas de Rodapé devem conter apenas textos explicativos, não devendo ser usadas para referências de bibliografia nem de fontes primárias;
- · Referências Bibliográficas: Devem ser em ordem alfabética; Fonte Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento simples; justificado. Deve conter um espaço simples entre uma citação e outra. Devem ser listadas, no final do texto, apenas as obras efetivamente utilizadas no artigo, segundo modelos a seguir:

1. Obra completa:

Sobrenome em caixa alta, nome, título da obra negritado, cidade da publicação, editora, ano de publicação.

Ex: KONDER, Leandro. As artes da palavra: elementos para uma poética marxista. São Paulo: Boitempo, 2005.

2. Capítulo de Livro:

Sobrenome em caixa alta, nome, título do capítulo. Sobrenome, nome do organizador da obra. Título da obra negritado. Cidade da publicação, editora, ano de publicação.

Ex: PIÇARRA, Constantino. A violência política em torno da reforma agrária, 1975- 1976. In: FERREIRA, Ana Sofia. MADEIRA, João. CASANELLAS, Pau. (coord.). Violência política no século XX. Um balanço. Lisboa: Instituto de História Contemporânea, 2017.

3. Artigo:

Sobrenome em caixa alta, nome, título do artigo. Nome da revista negritado. Cidade de publicação (quando houver). Volume. Número. Página inicial e final do artigo. Ano de publicação.

Ex: MEDEIROS, F. da C.; MORENO, M. C.; NUNES, A. S. Capitalismo e pré- capitalismo nos campos em Portugal, no período entre as duas guerras. Análise Social. V. 12, n. 46, p. 288-314, 1976.

4. Reportagens assinadas

Sobrenome em caixa alta, nome, título da reportagem. Nome do jornal negritado. Cidade de publicação (quando houver). Ano. Número. Página da reportagem. Dia, mês e ano de publicação. Ex: MARQUES, José. Lava Jato de SP denuncia José Serra sob acusação de lavagem de dinheiro. Folha de São Paulo. São Paulo, ano 100, n.º 33.330, p. 4, 4 de julho de 2020.

5. Reportagens não assinadas

Título da reportagem, sendo a primeira palavra em Caixa alta. Nome do jornal negritado. Cidade de publicação (quando houver). Ano. Número. Página da reportagem. Dia, mês e ano de publicação.

Ex: URSS rejeita adiamento de debates nas Nações Unidas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, ano 44, n.º 12.952, p. 2, 1º de dezembro de 1964.

6. Legislação

País, identificação da Lei, data, título da lei, órgão de divulgação, local de edição, dados da publicação (volume, número, data, seção, página).

Ex: BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**. Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção I, p. 27834-27841.

7. Teses e Dissertações

Sobrenome em caixa alta, nome, título da obra negritado. Cidade da publicação. Nome da Universidade. Ano. Número de páginas. Indicativo se é dissertação ou Tese. Nome do curso ou programa da faculdade. Universidade, local e ano da defesa.

Ex: TELES, Edson. **Um acerto de contas com o futuro: a Anistia e suas consequências** – um estudo do caso brasileiro. Dissertação (mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

- · O arquivo eletrônico contendo o texto a ser publicado nesta coletânea deverá ser salvo em formato Word (a partir de Word 1997/2003);
- · O texto enviado deverá ter passado, obrigatoriamente, por uma revisão ortográfica, sob responsabilidade dos autores.

Observação: Não serão aceitos artigos enviados fora das normas preestabelecidas.

[1] Graduando do curso de Letras da Universidade Estadual do Maranhão; Bolsista PIBIC/UEMA.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, em 02/04/2024, às 11:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 02/04/2024, às 19:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador $\bf 0848134$ e o código CRC $\bf F06F9A0C$.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -CEP 65055-310 - São Luís - MA - https://www.uema.br/